

MENSAGEM

Campo do Meio, 07 de dezembro de 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

Ricardo Antônio da Silva

Assunto:

Encaminhamento Projeto de Lei nº 43 de 07 de dezembro 2022,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

Projeto de nº Lei nº 43 de 07 de dezembro 2022,

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Cumpramos reportar que o Projeto de Lei nº 43 de 07 de dezembro 2022, abertura de crédito adicional suplementar para atender as seguintes demandas:

- Manutenção de da folha de pagamento do gabinete;
- Manutenção de da folha de pagamento do serviço de fazenda;
- Manutenção de da folha de pagamento do obras, dentre outros;

Desta forma, em relação aos projetos encaminhados, **solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL**, na certeza



de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

04 ADMINISTRACAO

04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052.4.012 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PAGAMENTOS DO GABINETE DA PREFEITURA.

04.122.0052.4.012 3190.11.00 36 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

170.00 Outros Recursos Não Vinculados

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02 - SERVICO DE FAZENDA

04 ADMINISTRACAO

04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS

04.129.0053 ADMINISTRACAO DE RECEITAS

04.129.0053.4.021 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA DESTA PREFEITURA.

04.129.0053.4.021 3190.11.00 53 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

170.00 Outros Recursos Não Vinculados

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.4.091 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.451.0501.4.091 3190.11.00 215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

170.00 Outros Recursos Não Vinculados

Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.452.0504 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

15.452.0504.4.091 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.452.0504.4.091 3190.11.00 221 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

170.00 Outros Recursos Não Vinculados

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

TOTAL 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.122 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
17.122.0052.6.001 OPERACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.
17.122.0052.6.001 3390.39.00 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
170.00 Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611.6.002 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA.
17.512.0611.6.002 3390.39.00 18 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
170.00 Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

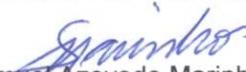
Órgão: 03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611.6.003 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO.
17.512.0611.6.003 3390.39.00 24 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
170.00 Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0611.6.005 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA - SAAE.
17.512.0611.6.005 3390.39.00 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
170.00 Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

TOTAL 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 07 de dezembro de 2022.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal